



Diário Oficial



República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.118

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 1991

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Saúde Pública, Educação, Agricultura, Planejamento e Coordenação Geral e Transportes

TOMADA DE PREÇOS GEMAP Nº 91/020

Do Banco da Amazônia S/A

RESOLUÇÃO Nº 031/91

Do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AOS CURSOS DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS PM/1992

- EDITAL Nº 002/91

Da Polícia Militar do Pará

CONVÊNIOS

Do Banco do Brasil

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO
Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembleia
RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Procuradoria Geral de Justiça
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES

Justiça
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Fazenda

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas

PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura

PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública

ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura

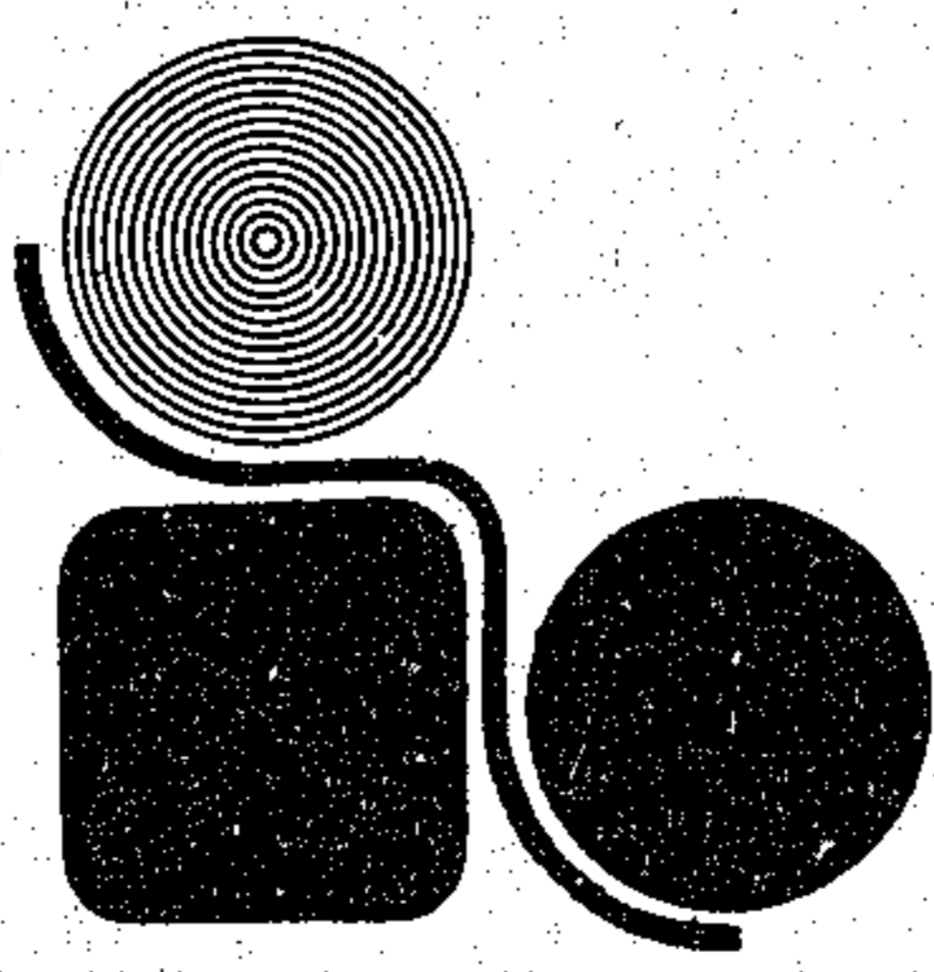
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração

LUIZ PANTAGO DE SOUZA
Trabalho e Promoção Social

ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes

ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente Coronel - QOPM FLAVIANO GOMES MÊLO
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO



2 Cadernos
20 Páginas

Imprensa Oficial



Diário Oficial



República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.118

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 1991

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO
Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembleia
RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Procuradoria Geral de Justiça
EDITH MARILIA MAIA CRESPO
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUZA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente Coronel - QOPM **FLAVIANO GOMES MÉLO**
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Saúde Pública, Educação, Agricultura, Planejamento e Coordenação Geral e Transportes

TOMADA DE PREÇOS GEMAP Nº 91/020

Do Banco da Amazônia S/A

RESOLUÇÃO Nº 031/91

Do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AOS CURSOS DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS PM/1992

- EDITAL Nº 002/91

Da Polícia Militar do Pará

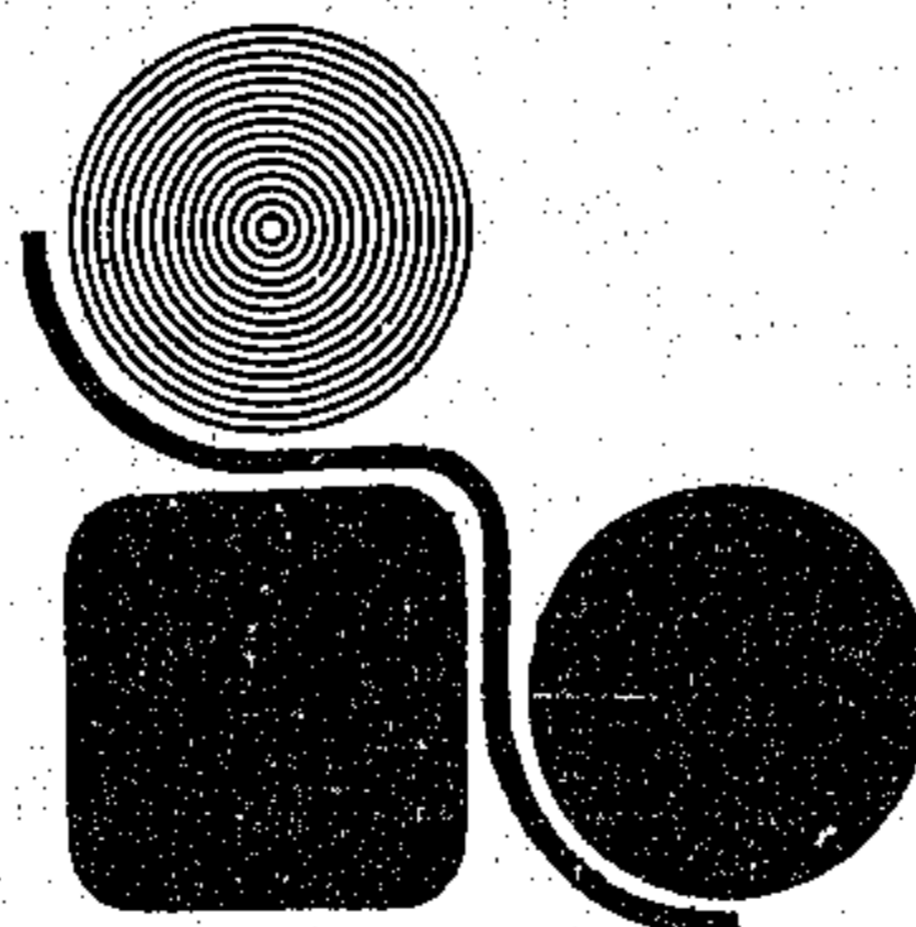
CONVÊNIOS

Do Banco do Brasil

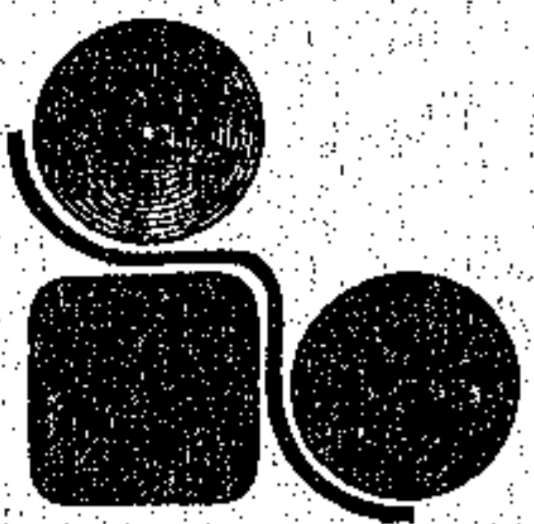
AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

2 Cadernos
20 Páginas



Imprensa Oficial



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Armário Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX - 226-0556

Diretor Presidente
JOSE SARRAF MAIA

Diretor de Administração
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA

Resp. pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações		
Na CAPITAL		
Trimestral	CR\$	24.300,00
Outros Estados e Municípios (Trimestral)	CR\$	74.226,00
Publicações: Página comum, cada centímetro	CR\$	13.250,00
Preço da Composição centímetro	CR\$	1.500,00
Preço por página	CR\$	2.703.000,00
Fotolito - centímetro	CR\$	550,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 300,00

MATERIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 8:00 às 13:00 hs. e das 15:30 às 18:00hs, excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.310 de 21/11/91

PORTARIA Nº 2337 DE 30 DE SETEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 31, item I, da Constituição Federal art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA CELIA MARCAL GUIMARAES RIBEIRO, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Deodoro de Mendonça".
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de setembro de 1991

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.310 de 21/11/91

PORTARIA Nº 2338 DE 30 DE SETEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o V. Acórdão nº 16.703/89, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 35 "Caput", art. 36 e Parágrafo Único e art. 37, § 2º da Lei nº 5351/86, UBIRATAN GONCALVES SANTANA, no cargo de Professor, Adjunto Sem supervisão, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital Escola Técnica Estadual do Pará.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de setembro de 1991

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.339 de 28/11/91

PORTARIA Nº 2343 DE 01 DE OUTUBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 35 "Caput" e art. 36 e Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, DEUSARINA PEREIRA DE ALMEIDA, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação E. E. de 1º Grau R. C. São João Batista".
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de outubro de 1991

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.310 de 21/11/91

PORTARIA Nº 2344 DE 01 DE OUTUBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 35 "Caput" e art. 36 e Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ARCELINA ANTONIA RODRIGUES DE SANTANA GARÇA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de São Caetano de Odivelas.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de outubro de 1991

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.310 de 21/11/91

PORTARIA Nº 2345 DE 01 DE OUTUBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 DE 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art.33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 35 "Caput" e art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ROCY PEREIRA DA COSTA, no cargo de Professor Assistente, PA-B, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Capitão Poço.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de outubro de 1991

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.324 de 26/11/91

PORTARIA Nº 2347 DE 01 DE OUTUBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 DE 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art.33, item III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, ROSELINA VICENTINA MONTEIRO DE SOUZA, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.R.C. "N. Sra. de Fátima".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de outubro de 1991

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.310 de 21/11/91

PORTARIA Nº 2348 DE 01 DE OUTUBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 DE 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art.33, item III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 36 "Caput" da Lei nº 5351/86, MARIA CE-

LESTE CARRILHO BENTES, no cargo de Professor Assistente, PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. "Augusto Meira".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de outubro de 1991

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.310 de 21/11/91

PORTARIA Nº 2350 DE 01 DE OUTUBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 DE 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art.33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, combinado com o art. 36 e Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, art. 164 da Lei nº 749/53, combinado com o Decreto nº 5379/88, ENY ATAÍDE DE SOUSA CASTRO, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santarém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de outubro de 1991

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.339 de 28/11/91

PORTARIA Nº 2360 DE 01 DE OUTUBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 DE 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art.33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 13, item I e § 1º do Decreto nº 5945, de 19.01.89, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, INÁCIO ELIAS EMIM, no cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Código GEP-TAF-502, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de outubro de 1991

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.343 de 03/12/91

PORTARIA Nº 2457 DE 10 DE OUTUBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 DE 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art.33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 35 "Caput", art. 36 Parágrafo Único e art.37, § 2º da Lei nº 5351/86, MIRIAM VITORINO DO NASCIMENTO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. 1º Grau "Marechal Cordeiro de Farias".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de outubro de 1991

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.339 de 28/11/91

PORTARIA Nº 2458 DE 10 DE OUTUBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 DE 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art.33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 36 e Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA OLINDA BASTOS DA COSTA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-DIDE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de outubro de 1991

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.324 de 26/11/91

* **PORTARIA Nº 2122 DE 09 DE SETEMBRO DE 1991**
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 DE 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art.33, item III, letra "a" da Constituição Estadual, art. 145 da lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, ANA ROSA RODRIGUES ALVES, no cargo de Auxiliar de Saúde, Código GEP-ANM-802, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de setembro de 1991

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

*)Republicada; por ter saído com incorreção no Diário Oficial de nº 27110 de 04.12.91

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.288 de 14/11/91

**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA**

Portaria nº 1465, de 13 de Dezembro de 1991.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da

competência que lhe é conferida por Lei,

RESOLVE:

Prorrogar até o dia 30.12.91 o prazo para a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, empenhar despesas referentes à Con

vênios (financiados com recursos federais e Orçamento do Estado (contrapartida), conforme discriminação abaixo :

SENER/MEC (em execução)

- Desenvolvimento da Educação Especial
 - . recurso federal Cr\$ 22.000.000,00
 - . contrapartida/OE Cr\$ 15.000.000,00
- Desenvolvimento do Ensino Supletivo
 - . recurso federal Cr\$ 76.000.000,00
 - . contrapartida/OE Cr\$ 20.000.000,00
- Desenvolvimento do Ensino de 1º Grau (Erradicação do Analfabetismo)
 - . recurso federal Cr\$ 44.000.000,00
 - . contrapartida/OE Cr\$ 42.000.000,00
- Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar
 - . recurso federal Cr\$ -
 - . contrapartida/OE Cr\$ 6.574.000,00
- Desenvolvimento do Ensino de 1º Grau (Universalização)
 - . recurso federal Cr\$ 211.000.000,00
 - . contrapartida/OE Cr\$ 108.000.000,00
- Desenvolvimento do Ensino de 2º Grau
 - . recurso federal Cr\$ -
 - . contrapartida/OE Cr\$ 5.000.000,00
- Melhoria do Atendimento da Educação Pré-Escolar
 - . recurso federal Cr\$ 6.980.000,00
 - . contrapartida/OE Cr\$ 2.094.000,00

FCBIA (em execução)

- Capacitação de Recursos Humanos
 - . recurso federal Cr\$ -
 - . contrapartida/OE Cr\$ 2.400.000,00

FNDE/MEC

- Bolsa Trabalho para o Magistério
 - . recurso federal Cr\$ 150.810.000,00
- Informações Estatístico-Educação
 - . recurso federal Cr\$ 45.187.000,00
 - . contrapartida/OE Cr\$ 13.544.000,00
- Recuperação de Unidades Escolares
 - . recurso federal Cr\$ 797.308.000,00
 - . contrapartida/OE Cr\$ 239.192.000,00
- Construção de Unidades Escolares
 - . recurso federal Cr\$ 910.000.000,00
 - . contrapartida/OE Cr\$ 590.000.000,00

Roberto da Costa Ferreira
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PUBLICAÇÃO DE CITACÃO

TOHADA DE PREÇO Nº 005/91 - SEPLAN

A Comissão de licitação, nomeada pela Portaria Nº 0585 de 05 de Novembro de 1991 intima os licitantes do Julgamento das propostas, pelo critério de preço em conjunto com atributos de qualidade, cujo resultado foi o seguinte:

- item 2.1 - Microcomputador PC-XT
 - 1º lugar: Memória Computadores e Suprimentos Ltda;
 - 2º lugar: Memória Computadores e Suprimentos Ltda;
 - 3º lugar: Lopisa Comércio e Representações Ltda;
 - 4º lugar: Digital Service Ltda;
 - 5º lugar: Lógica Sistemas e Equipamentos Ltda - opção 2;
 - 6º lugar: Solução Informática Ltda;
 - 7º lugar: Lógica Sistemas e Equipamentos Ltda opção 1;
 - Desclassificados:
 - TECPLUS Informática;
 - Supridados Suprimentos em Informática Ltda
- item 2.2 - Microcomputador AT-386
 - 1º lugar: Memória Computadores e Suprimentos Ltda;
 - 2º lugar: Memória Computadores e Suprimentos Ltda;
 - 3º lugar: Lopisa Comércio e Representações Ltda;
 - 4º lugar: Digital Service Ltda - opção 1;
 - 5º lugar: Lógica Sistemas e Equipamentos Ltda - opção 2;
 - 6º lugar: Solução Informática Ltda;
 - 7º lugar: Digital Service Ltda - opção 2;
 - 8º lugar: Lógica Sistemas e Equipamentos Ltda - opção 1;
 - Desclassificado:
 - Supridados Suprimentos em Informática Ltda
- item 2.3 - Impressora 220 CPS
 - 1º lugar: Memória Computadores e Suprimentos Ltda;
 - 2º lugar: Memória Computadores e Suprimentos Ltda;
 - 3º lugar: Digital Service Ltda;
 - 4º lugar: TECPLUS Informática;
 - 5º lugar: Solução Informática Ltda;
 - 6º lugar: Lopisa Comércio e Representações Ltda;
 - 7º lugar: Lógica Sistemas e Equipamentos Ltda;
 - Desclassificados:
 - Supridados Suprimentos em Informática Ltda
- item 2.4 - Mouse
 - 1º lugar: Memória Computadores e Suprimentos Ltda;
 - 2º lugar: Memória Computadores e Suprimentos Ltda;
 - 3º lugar: Lopisa Comércio e Representações Ltda;
 - 4º lugar: Digital Service Ltda;
 - 5º lugar: Lógica Sistemas e Equipamentos Ltda;
 - Desclassificado:
 - Supridados Suprimentos em Informática Ltda

- item 2.5 - Scanner de Mesa
 - 1º lugar: Memória Computadores e Suprimentos Ltda;
 - 2º lugar: Memória Computadores e Suprimentos Ltda;
 - 3º lugar: Digital Service Ltda;
 - 4º lugar: Lopisa Comércio e Representações Ltda;
 - 5º lugar: Solução Informática Ltda;
 - 6º lugar: Lógica Sistemas e Equipamentos Ltda;
 - Desclassificado:
 - Supridados Suprimentos em Informática Ltda

Belém, 13 de Dezembro de 1991.

Rolf Erichsen
ROLF ERICHSEN
 Presidente da Comissão

*** PORTARIA Nº 0647, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 7.509, de 31 de dezembro de 1990, que dispõe sobre Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa (ODD).

RESOLVE:

I- Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa em Cr\$ 12.110.989,00 (DOZE MILHÕES, CENTO E DEZ MIL E NOVECENTOS E OITENTA E NOVE CRUZEIROS), as dotações dos elementos de despesa 3120.00 - fonte 11.101, nas atividades: 2.215 - Coordenação Geral do Corpo de Bombeiros Militar, 2.213 - Desenvolvimento do Sistema de Motomecanização, da unidade orçamentária: Corpo de Bombeiros Militar.

II- Para seu atendimento remanejar em Cr\$ 12.110.989,00 (DOZE MILHÕES, CENTO E DEZ MIL E NOVECENTOS E OITENTA E NOVE CRUZEIROS), a dotação dos elementos de despesa 3131.00 - fonte 11.101, 3191.00 - fonte 11.101, 3192.00 - fonte 11.101, 3259.00 - fonte 11.101 das mesmas atividades;

III- Com a alteração acima, o Quadro de Detalhamento da Despesa (ODD), passará a ter, no que respeita aos elementos alterados, a seguinte configuração:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
31101.06300212.215	Coordenação Geral do	3120.00	11.101	30.943.200
	Corpo de Bombeiros	3131.00	11.101	4.564.500
	Militar	3191.00	11.101	-
		3192.00	11.101	-
		3259.00	11.101	-
31101.06301782.213	Desenvolvimento do	3120.00	11.101	23.145.285
	Sistema de Motomeca-	3131.00	11.101	3.139.211
	nização			

IV- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Maria Eugenia Marcos Rio
MARIA EUGENIA MARCOS RIO
 Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.109, de 03 de dezembro de 1991.

PORTARIA Nº 0756 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1991

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 7.509, de 31 de dezembro de 1990, que dispõe sobre Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa (ODD).

RESOLVE:

I- Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa em Cr\$ 26.166.107,00 (VINTE E SEIS MILHÕES, CENTO E SESENTA E SEIS MIL, CENTO E SETE CRUZEIROS), as dotações dos elementos de despesa nas atividades abaixo discriminadas:

Atividade: 4002 - Funcionamento da Ação Social Integrada ao Palácio do Governo.

Fonte	Valor
3120.00 11.208 -	6.286.107
3131.00 11.208 -	700.000
3132.00 52.103 -	2.430.000
3192.00 52.201 -	4.050.000

Atividade: 4003 - Assistência Social Integrada

Fonte	Valor
3132.00 11.208 -	30.000
3132.00 52.103 -	70.000
3132.00 52.201 -	12.600.000, da Unidade Orçamentária: 11.201 - Ação Social Integrada ao Palácio do Governo.

II- Para seu atendimento remanejar em Cr\$ 26.166.107,00 (VINTE E SEIS MILHÕES, CENTO E SESENTA E SEIS MIL, CENTO E SETE CRUZEIROS), as dotações dos elementos de despesa da forma a seguir discriminada, das mesmas atividades:

Atividade: 4002 - Funcionamento da Ação Social Integrada ao Palácio do Governo.

Fonte	Valor
3132.00 11.208 -	3.890.496
3192.00 11.208 -	375.611
3259.00 11.208 -	2.720.000
3259.00 52.103 -	2.430.000
3259.00 52.201 -	4.050.000

Atividade: 4003 - Assistência Social Integrada

Fonte	Valor
3120.00 52.201 -	3.150.000
3259.00 11.208 -	30.000
3259.00 52.103 -	70.000
3259.00 52.201 -	7.450.000

III- Com a alteração acima, o Quadro de Detalhamento da Despesa (ODD), passará a ter, no que respeita aos elementos alterados, a seguinte configuração:

Cr\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
11201.15070214.002	Funcionamento da	3120.00	11.208	9.516.107
	Ação Social Integrada	3131.00	11.208	710.000
	da ao Palácio do Gov	3132.00	52.103	39.359.225
	verno	3132.00	52.201	4.987.500
		3132.00	11.208	17.716.304
		3172.00	11.208	224.389
		3259.00	11.208	-
		3259.00	52.201	-
		3259.00	52.103	-

11201.15814864.003	Assistência Social	3152.00	11.208	53.930.000
	Integrada	3132.00	52.103	37.217.537
		3132.00	52.201	14.787.500
		3120.00	52.201	-
		3259.00	52.201	-
		3259.00	11.208	-
		3259.00	52.103	-

IV- A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: SEPLAN/PA X INTELE - Instalações Elétricas Ltda.
OBJETO: Licitação: Convite nº 022/91-SEPLAN, instalação da rede elétrica complementar no prédio a rua Boaventura da Silva, 403.
VALOR: Cr\$-11.313.123,62, sendo Cr\$-9.658.123,62, no elemento de despesa 3132.00 e Cr\$-1.655.000,00,

no elemento 4120.00.
DOTAÇÃO: 19101.03070212.070.
PRAZO: 25 (vinte e cinco) dias a contar de 05/12/91.
ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE - Secretário Adjunto da SEPLAN, RAIMUNDO ARMANDO PARAENSE - Sócio da INTELE.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0685/91
OBJETO: Conceder adiantamento ao servidor FRANCIS

CO CESAR GONÇALVES AYRES DA SILVEIRA, para custear despesas excepcionais da Unidade Regional de Planejamento de Santarém.
VALOR: Cr\$-85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL CRUZEL ROS).
DATA: 02 de dezembro de 1991.

(Fat. nº 10.005721, Reg. nº 10.005721, Dia 16/12/91)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

PORTARIA Nº 490/91

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ, usando de atribuições,

RESOLVE:

1º - Conceder de acordo com o Art. 116 da Lei nº 749/53, reformulada pela Lei 5099/83, (02) dois meses de Licença Especial ao funcionário MILTON ALVES DE LLMA ocupante do cargo de Reporter subordinado a Diretoria de Rádio, com

respondente ao quinquênio de 01.03.85 à 01.03.90, com exercício nesta Fundação de Telecomunicações do Pará;
2º - Que a presente Portaria entre em vigor a partir de 15 de dezembro de 1991.
Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se

Belém, quinze dias do mês de dezembro de 1991.

Mauro Cesar Klautau Bonna
Presidente

(Fat. nº 10.005742, Reg. nº 10.005742, Dia 16/12/91)

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Contratante - FUNTELPA
Contratada - COMPANHIA DE NOTÍCIAS CONSULTORIA S/C LTDA.

OBJETO: SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DE APOIO E CONSULTORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COM OBJETIVO DE VEICULAR CAMPANHAS PROMOCIONAIS DO ESTADO DO PARÁ JUNTO AOS ÓRGÃOS DE IMPRENSA CIRCULAÇÃO NACIONAL.

PRAZO: Um (01) ano, começando 05.12.91 para terminar em 04.12.92.

VALOR: 15% sobre o valor de cada serviço contratado através da Empresa de Consultoria e Assessoria a título de honorários.

FONTE DE RECURSO: 15.201.0522137.4011 - 3132 - Outros Serviços e Encargos.

FORO: Comarca de Belém.

DATA DA ASSINATURA: 05.12.91

ASSINATURAS: MAURO CÉZAR KLAUTAU BONNA
Presidente - FUNTELPA
JOÃO BATISTA RODARTE
Sócio-Diretor

(Fat. nº 10.005743, Reg. nº 10.005743, Dia 16/12/91)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 030 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1991

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL AOS SERVIDORES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará-IPASEP, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 67, item IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2252, de 20.05.82, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 660/91, da Presidência do IPASEP; e

CONSIDERANDO a decisão tomada em reunião do dia 10.12.91,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover os servidores do IPASEP à referência superior a que se encontram atualmente.

Art. 2º - Excluir da presente progressão o servidor que possuir menos de um ano de efetivo exercício no IPASEP, na data de publicação desta Resolução.

Art. 3º - O Departamento de Administração do IPASEP fará as anotações, da promoção referida no artigo anterior, na ficha funcional de cada servidor.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, após homologada pelo Governador do Estado, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de outubro de 1991.

Sala de Sessões do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, em 10 de dezembro de 1991.

GILMO MULLER CHAVES

Presidente do Conselho Previdenciário

BANCO DO BRASIL
CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O BANCO DO BRASIL S.A. - BB, E DE OUTRO, O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ E A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, NA FORMA ABAIXO:

O BANCO DO BRASIL S.A. - BB, Instituição Financeira, sob a forma de Empresa de Economia Mista, com sede em Brasília-DF, CGC nº 00.000.000/0001, neste Ato representada por seu Superintendente Estadual do Pará/AMAPÁ, Sr. José Jesus Sismando d'Araújo, brasileiro, casado, o Governo do Estado do Pará, representado por seu Governador, Sr. Jader Fontenelle Barbalho e a Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, com sede em Belém/PA, situada Av. Governador José Malcher, 652, representada por seu Secretário Sr. ROBERTO RIBEIRO CORREIA, casado, neste Ato e Instrumento celebram o presente Convênio, na forma das Cláusulas Seguintes:

PRIMEIRA - A Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social recrutará menores entre 14 (quatorze) e 16 (dezesseis) anos de idade incompletos para serem colocados a disposição do Banco do Brasil S.A.

para a execução de Serviços Auxiliares, tais como recebimento e entrega de papéis e volumes, arquivamento de documentos, colecionamento e acondicionamento de listagens, preparação de material de expediente, controle de estoque do material de consumo das Agências, manuseio de máquinas de datilografia, de máquinas leitoras e de máquinas copiadoras, digitação em microcomputadores, entrega de extratos de contas aos clientes, preparação e recuperação de documentos para microfilmagem e outras atribuições correlatas.

SEGUNDA - Os menores serão indicados pelas entidades de Assistência a menores, de fins filantrópicas, reconhecidas pela Previdência Social na forma da Lei nº 3.577/59, e consideradas como de utilidade pública.

TERCEIRA - O Banco do Brasil S.A. Selecionará os menores de acordo com o Programa de estímulo e formação do Menor Carente, para exercerem o cargo de Menor Auxiliar de Serviços de Apoio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As indicações da Secretaria ou Entidades Filantrópicas serão dirigidas a Dependência do Banco mais próxima do local de residência do Menor Carente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A seleção dos Menores será efetuada pela Administração da Agência do Banco do Brasil S.A., mais próxima do local de residência do menor carente, de acordo com as vagas existentes e uma vez em cada semestre.

QUARTA - O presente Convênio vigora por tempo indeterminado.

a partir de 12.10.91, podendo ser denunciado por qualquer uma das partes com Aviso Prévio de 60 (sessenta) dias.

QUINTA - Fica eleito o foro de Belém-(PA) para dirimir qualquer questão que decorra direta ou indiretamente do presente Convênio.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um único efeito legal.

Belém-(PA), 25 de outubro de 1991.

BANCO DO BRASIL S.A.
JOSÉ JESUS SISMANDO D'ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
ROBERTO RIBEIRO CORREIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
JADER FONTENELLE BARBALHO

TESTEMUNHA:

Ilegível

CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

I. CUIDADOS COM A ÁGUA



■ Ferva a água de beber.

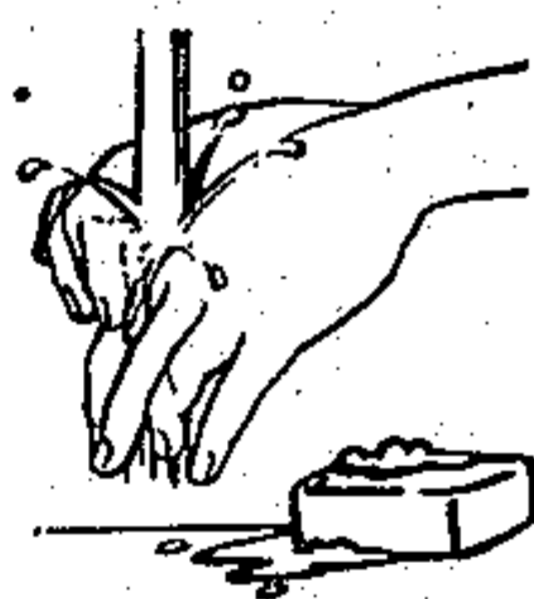


■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.



■ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

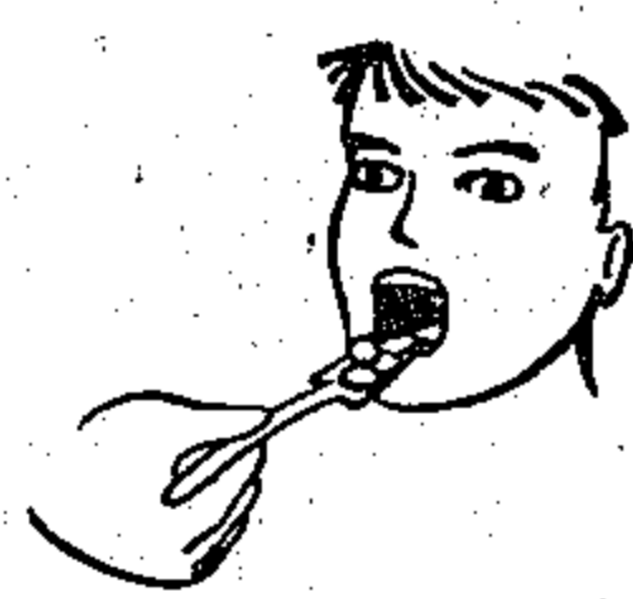
2. HIGIENE PESSOAL



■ Lave bem as mãos com água e sabão:



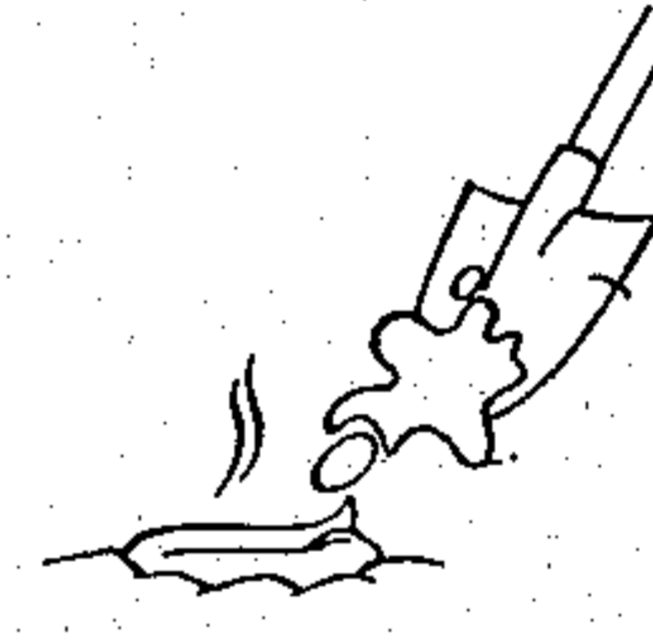
■ antes de preparar os alimentos;



■ antes de comer;



■ depois de defecar.

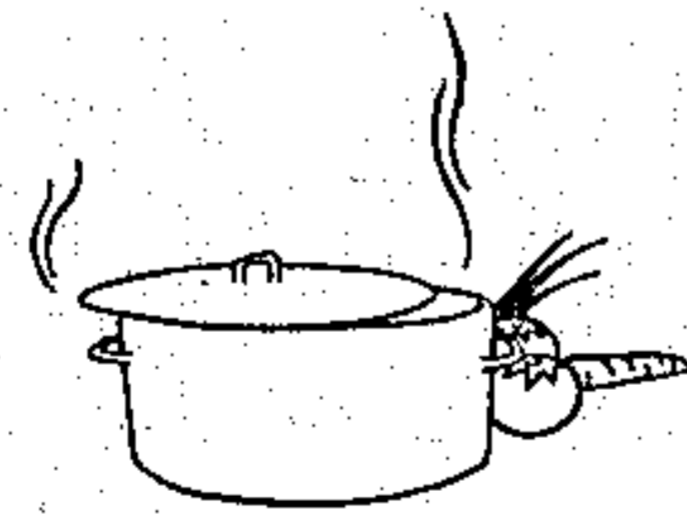


■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, entere as fezes e depois lave as mãos.

3. HIGIENE DOMÉSTICA



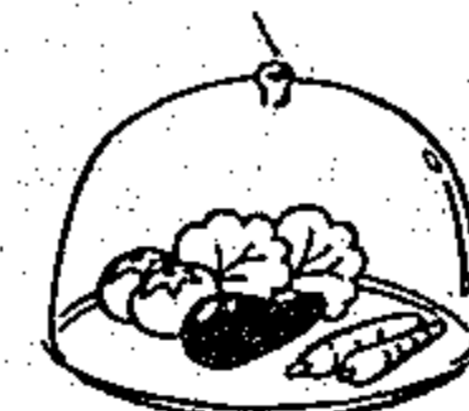
■ Só beba água e leite fervidos.



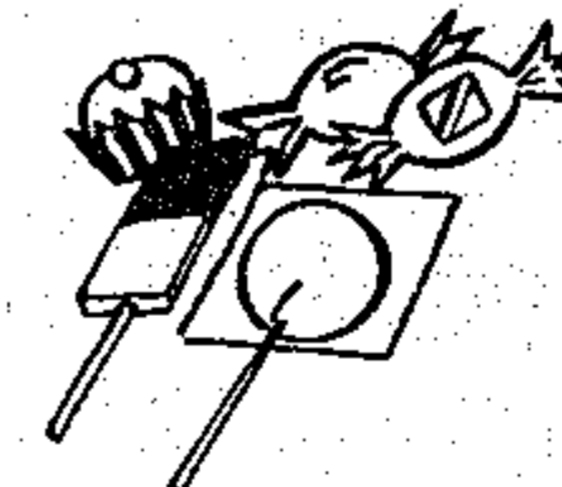
■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



■ Proteja os alimentos contra as moscas.



■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.

Port.13305 de 19.11.91-CONCEDER(30)dias de férias a SONIA DO SOCORRO F. DO NASCIMENTO, Datilôg., na EE Esther Bandeira, per. de 01.12.91 a 30.12.91.

C. de Macedo, no per. de 01.10.91 a 29.12.91 =Port.5475 de 25.10.91-CONCEDER(15)dias de L/Saúde a SOLANGE CRISTINA DA SILVA SANTOS, Profª na EE Bem XV, no per. de 16.10.91 a 30.10.91

=Port.13366 de 20.11.91-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DA SILVA, ag/Port., no DEAF/SEDOC, per. de 01.11.91 a 29.01.92, ref. ao quinq. de 03.04.86 a 02.04.91.

do B. de Jesus, no per. de 16.12.91 a 12.06.92 ref ao quinq. de 08.07.76 a 07.07.86.
=Port.1626-B de 20.11.91-TORNAR s/efeito a port. n° 7135/91 de 20.06.91, que concedeu (90) dias de L/Esp ref. ao quinq. de 23.04.82 a 22.04.87, no per. de 01.09.91 a 29.11.91, a MARIA DE NAZARÉ DE JESUS FERREIRA, Profº na EE Vila Helena Nazare.

=L/M.5390 de 30.10.91-CONCEDER(45) dias de L/Saúde a LUCIVALDO GALIZA SERGIO, Vigia, EE Lar de Maria, no per. de 17.10.91 a 30.11.91.
=Port.13147 de 19.11.91-DETERMINAR, que OLINDA OLIVEIRA DE QUADROS, profº, EE Profº G.M.Ribeiro, geze a L/Esp. conc. através da port.8321/87 de 06.08.87, corresp. ao quinq. de 02.04.79 a 01.04.84 no per. de 02.01.92 a 31.03.92.
=Port.13145 de 19.11.91-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a RITA DO NASCIMENTO FERREIRA, serv. EE Edvaldo B. Jesus, no per. de 18.11.91 a 15.02.92, ref. ao quinq. de 14.05.86 a 13.05.91.

Port.1517-B de 19.11.91-T/S/EFEITO, a pert.18071 de 02.09.91, que conc. (90) dias de L/Esp. a NELITE SOBRINHO DE SOUZA, profº, na EE Luiz Otávio Pereira, ref. ao quinq. de 07.05.80 a 06.05.85, no per. de 04.09.91 a 02.12.91.
=Port.1446-B de 10.09.91-T/S/EFEITO, a port.7650 de 04.07.91, que conc. (120) dias de L/Rep. a LEA TERREZA SENA DOS SANTOS, profº, na Divisão de Curriculo de 2º Grau, no per. de 04.06.91 a 01.10.91.
=Port.1601-B de 19.11.91-RETIFICAR, na port.9403 de 20.11.89, de L/Esp, o per. de 04.09.89 a 20.11.89, para 09.09.91 a 08.10.91, a LEONOR GONÇALVES FERREIRA, Assist.Téc.na Divisão de Prestação de Contas, ref. ao quinq. de 15.06.65 a 14.06.90.

do Rodrigues Cabral-Faz Cabano, Luiz Dias Lopes, Hillete de Carvalho Costa, Vasp, Cx. Econômica, Fergo S/A Emp de Som Mansur, De Angeli e Cia, Plast. Pisani, Calçados Catnice, Carba, Ind Geral Apie Lentes, Iriel, Imp Ferrags., Acotopy, Phoenix, White Martins, Imp Riberao Preto, Factoring, Salomão Alcolumbre, Posto Virgem Fatima, Tomaz e Lucena, Di Gregorio, Expram, Sotreg, Foralda Ind., SW Diesel, Austral Transp., Posto Invençável, Tendência, Retífica Brasil, Ambrosinho MG Ugolino, Sukest, Marcos Marcelino e Cia, Peta's., Frigocosta, Imp. Olimpia, Imp. Exp. Fresh Frut., Apatel, Telec., Terumi, Dorbyn Fashion, Rufino Ferreira, BE Comercio Imp Exp., Torrefação Noiva, Confecbel, Banco Ponnual, Akzo, Giovanelli, Riker Com Assist., Bordaro, Mesbla Distr. Veículos, respectivamente, e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as dívidas, promissas, rurais, os cheques, as notas promissas, a letra de cambio, a tripla e as duplas, de contas mercantis, ficando v. ss., cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém-PA, 13 de dezembro de 1991
(A) SALVIO A. MIRANDA CORRÊA JUNIOR
OFICIAL MAIOR DO PROTESTO DE LETRAS-100F.

(Fat. n.º 10.005719, Reg. n.º 10.005719, Dia 16/12/91)

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
SOCIEDADE MISTA DE CAPITAL ABERTO
CGC 04.902.979/0001-44

RESUMO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS GEMAP Nº 91/020

O BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA), de acordo com o seu Regulamento de Licitações, publicado no Diário Oficial da União em 29/04/91, realizará Tomada de Preços para confecção dos cheques abaixo discriminados, bem como execução dos serviços de personalização, magnetização, entalhecimento e distribuição conforme especificado detalhadamente nos Anexos 1, 2 e 3 do Edital e folhas de especificação anexas.

— 9.400 (nove mil e quatrocentos) milhares de cheques, nosso modelo 09110-3 (CHEQUE COMUM), acondicionados em talonários com 20 cheques (70%); com 10 cheques (20%) e com 50 cheques (10%), aproximadamente;

É condição especialmente exigida a apresentação de 2 (dois) atestados expedidos por entidades de crédito que comprovem a execução de serviço semelhante, caso ainda não tenha fornecido estes produtos ao BASA.

A sessão pública para recebimento e abertura das propostas será no dia 07/01/92, às 10:00 horas, em sua Gerência de Material e Patrimônio (GEMAP), localizado na Avenida Presidente Vargas, 800, sala 202, Bloco A, em Belém (PA), sob a direção do Presidente e com a participação dos demais membros do Comitê de Licitações que cuidará do seu processamento e julgamento.

Para credenciamento, leitura do Edital completo e, mediante o recolhimento da importância de Cr\$ 10.000,00, recebimento da cópia da documentação específica, os interessados deverão dirigir-se à GEMAP, das 15h às 17h30min. Outras informações poderão ser obtidas, também, pelos telefones (091) 216-3327, (091) 216-3382 e (091) 216-3435.

Belém (PA), 16 de dezembro de 1991.

COMITÊ DE LICITAÇÕES

(Fat. n.º 10.005728, Reg. n.º 10.005728, Dia 16/12/91)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
RESULTADO DE JULGAMENTO
CGC - 00357038/0043-75
TOMADA DE PREÇOS-ORBEAS/AQ-0578 e 0577/91

Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte, comunica aos interessados que foi vencedor das TOMADAS DE PREÇOS abaixo relacionadas o seguinte fornecedor:
TOMADA DE PREÇO-ORBEAS/AQ-0578/91, para prestação de serviço de PORTEIRO e VIGILANTE para Subestação de Marabá, foi a firma TEAR - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. O critério de julgamento foi o menor preço global, e o valor total da contratação é Cr\$18.717.086,52.

TOMADA DE PREÇO-ORBEAS/AQ-0577/91, para prestação de serviço de PORTEIRO e VIGILANTE para Subestação do Guamá, foi a firma TEAR - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. O critério de julgamento foi o menor preço global, e o valor total da contratação é Cr\$80.007.815,04.

(Fat. n.º 10.005722, Reg. n.º 10.005722, Dia 16/12/91)

Resumo do Estatuto do "SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE BELÉM", com sede e foro na cidade de Belém, Estado do Pará, e área de atuação no Município de Belém, é constituído para fins de defesa, estudo, coordenação e representação legal da categoria dos condutores autônomos de veículos rodoviários e com o dever de colaboração com os poderes públicos e demais associações de classe de empregados e de empregadores no sentido da solidariedade social e da sua subordinação aos interesses nacionais, representar perante as autoridades administrativas e judiciárias os interesses gerais da categoria representada e os interesses individuais de seus associados. Belém-Pará, 13 de Dezembro de 1991.

(Fat. n.º 10.005725, Reg. n.º 10.005725, Dia 16/12/91)

AGRO PASTORIL VITÓRIA DO ARAGUAIA S/A - CGC (MF) Nº 47.461.678/0001-35
CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os senhores acionistas da AGRO PASTORIL VITÓRIA DO ARAGUAIA S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede social, sito à Rua Conselheiro João Alfredo, 224, na cidade de Belém, Estado do Pará, às 10:00h, no dia 24 de dezembro de 1991, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Deliberação sobre o Relatório da Diretoria, Balanços Patrimoniais e Demonstração de Resultado dos exercícios de 1989 e 1990; b) Aumento do Capital Social Autorizado com a incorporação da Reserva Especial de Capital; c) Alteração Parcial dos Estatutos Sociais; d) Eleição dos membros do Conselho de Administração e Fixação de seus honorários e mudança de endereço da sede social e encerramento de Filiais; e) Outros assuntos de Interesse social. Belém, 13 de dezembro de 1991. A DIRETORIA.

(Fat. n.º 10.005740, Reg. n.º 10.005740, Dias 16, 17 e 18/12/91)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

A V I S O

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA avisa que fará realizar em sua sede à Av. Magalhães Barata 1.201, nesta Cidade, às 09:30 horas do dia 30.12.91 a TOMADA DE PREÇOS Nº 27/91-COSANPA, para fornecimento de seiscentas (600) toneladas de cal hidratada. O Edital e demais informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Belém, 13 de dezembro de 1991
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

C.G.C. Nº 04895 728/0001-80

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 20.12.91, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, à Avenida Governador José Malcher, nº 1670, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes dos itens abaixo:

- I - Aumento de Capital Social, mediante incorporação de:
 - Recursos de participação acionária do Estado do Pará;
 - Recursos provenientes de convênios celebrados com o Fundo de Desenvolvimento do Estado do Pará - FUNDEPARÁ;
 - Créditos decorrentes da Contribuição de Terceiros;
 - Recursos provenientes de Convênios celebrados com Terceiros;
 - Recursos oriundos da Reserva de Remuneração do Capital Próprio aplicado nas imobilizações em Curso;
- II - Alteração do art. 5º do Estatuto da Sociedade em consequência do aumento do Capital Social;
- III - Eleição de novo membro titular para o Conselho de Administração e respectivo Suplente, com mandato igual ao dos atuais Conselheiros, a fim de preencher vaga;
- IV - O que ocorrer;

Belém, 11 de dezembro de 1991.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Mauricio Barcoceley

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 715/91-DE, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1991
ASSUNTO: TORNAR SEM EFEITO

O Superintendente da Fundação Educacional do Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 965/91-DE, de 26.11.91, que concedeu à professora MARIA ESTHER BRITO BANDEIRA, progressão horizontal para a referência IV da classe de Professor auxiliar, a partir de 01.12.91.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ
Belém, 06 de dezembro de 1991

PROF. MANOEL VIEGAS CAMPBELL MOUTINHO
Superintendente Geral da FEP

(Fat. n.º 10.005737, Reg. n.º 10.005737, Dia 16/12/91)

COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO
CGC 04.815.734/0001-80

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 11:30 horas do dia 20 de dezembro de 1991, na sede social, para deliberarem sobre a proposta de aumento do capital social, com emissão de ações, no valor de Cr\$ 6.460.999.968,00.

Monte Dourado, 09 de dezembro de 1991.

Samuel Fineberg

Presidente
Conselho de Administração

(Fat. n.º 10.005685, Reg. n.º 10.005685, Dias: 12, 13 e 16/12/91)

CURBEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A - CGC/MF nº 05.083.092/0001-34 -
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAMOS - Os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 23/12/91, às 10:00 horas, na sede social, à estrada Maracacura s/n, Icoaraci, Belém (PA), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) alteração na composição da Diretoria da Sociedade com a criação de cargos da Diretoria; b) alteração do capítulo VI dos Estatutos Sociais, c) assuntos gerais. Belém, (PA), 11 de dezembro de 1991) O Conselho de Administração.

(Fat. n.º 10.005684, Reg. n.º 10.005684, Dias: 12, 13 e 16/12/91)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA CODEBAR

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Julgadora de Licitações da Companhia de Desenvolvimento de Barcarena-CODEBAR, torna público que fará realizar no dia 31 de dezembro de 1991, às 10:00 horas, tomada de preços nº 001/91 destinada à implantação de equipamentos nos núcleos de ocupação na praia do Caripú, Município de Barcarena, Pará, com restaurante/bar, sanitários públicos, cozinha, depósitos, deck em madeira e quadras para

voleibol em piso de terra, cujo preço base é de Cr\$ 142.000.000,00 (Cento e Quarenta e Dois Milhões de Cruzeiros), podendo os interessados adquirir o Edital ao preço de Cr\$ 30.000,00 (Trinta Mil Cruzeiros), no escritório da CODEBAR sito à Av. Almirante Barroso nº 426, Bloco "E", pavimento superior, Belém (Pará), no horário de 9:00 às 12:00 hs e 15:00 às 18:00 hs.

A Comissão

(Fat. n.º 10.005734, Reg. n.º 10.005734, Dias 16, 17 e 18/12/91)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 022/91-CD

Considerando a necessidade de compatibilização orçamentária.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação de Telecomunicações do Pará-FUNTELEPA, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 10.982.956,08 (dez milhões, novecentos e oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e seis cruzeiros e oito centavos) destinados a reforço da seguinte dotação orçamentária:

15201.05221374.008 - Funcionamento da Fundação de Telecomunicações do Pará
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Cr\$ 10.982.956,08

Total.....Cr\$ 10.982.956,08

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente Resolução correrão à conta da anulação parcial da dotação a seguir discriminada e consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no Item III, § 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17.3.64.

15201.05221374.008 - Funcionamento da Fundação de Telecomunicações do Pará

3111.02 - Variações Cr\$ 3.714.462,32

3111.03 - Outras Despesas Variáveis Cr\$ 7.268.493,76

Soma.....Cr\$ 10.982.956,08

Total Cr\$ 10.982.956,08

Sala de Reuniões do Conselho Deliberativo da Fundação de Telecomunicações do Pará.

Belém-PA, 03 de dezembro de 1991.

MAURO COSTA KLAUTAU BCINA

Presidente do CD

(Fat. n.º 10.005723, Reg. n.º 10.005723, Dia 16/12/91)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 031 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1991

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO AOS
SERVIDORES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO PARÁ - IPASEP.**

O Presidente do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 717/91, da Presidência do IPASEP;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira; e

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Conselho Previdenciário, em sessão de 13 de dezembro de 1991, por proposta da Presidência do IPASEP.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica concedido aos servidores ativos e inativos do IPASEP, o abono de CR\$-80.000,00 (OITENTA MIL CRUZEIROS), a ser pago no mês de dezembro de 1991;

Art. 2º - Os encargos financeiros decorrentes desta Resolução correrão à conta da dotação orçamentária própria;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho Previdenciário, em 13 de dezembro de 1991.

GILBERTO MULLER CHAVES
Presidente do Conselho Previdenciário

(Fat. nº 10.005733, Reg. nº 10.005733, Dia 16/12/91)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 164/91

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade, imperiosa, desta Instituição em ter um profissional de Pediatra no Setor de Maternidade, no horário de 07:00 às 11:00 horas diariamente;

CONSIDERANDO que a profissional que atuava na quele horário retornou a seu órgão de origem, e tendo sido colocado a disposição outra profissional, por isso, cumprindo o horário das 15:00 às 19:00 horas;

CONSIDERANDO, ainda, da impossibilidade do cumprimento do horário determinado para a servidora, conforme Portaria nº 138/91 de 01.10.91, a mesma se prontificou a cumprir o horário de 7:00 às 11:00 horas;

R E S O L V E :

1. Remanejar a servidora MARIA AUXILIADORA DA DEL TEIXEIRA, Médico-Pediatra, ocupante do cargo de Técnico B, lotada na Maternidade-Pediatria desta Fundação do horário de 15:00 às 19:00 horas para o horário de 07:00 às 11:00 horas, a partir de 01.11.91, de acordo com os estatutos que disciplinam o funcionamento desta;

2. De-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 01 de novembro de 1991.

Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LÓBO
Diretora Presidente

(Fat. nº 10.005732, Reg. nº 10.005732, Dia 16/12/91)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

* DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/91 - DE 19 DE NOVEMBRO DE 1991

Autoriza o Governo do Estado a doar uma área de terra no Município de Santa Izabel do Pará para construção de Penitenciária Federal de Segurança Máxima.

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AOS CURSOS DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS PM/1992.

EDITAL Nº 002/91 - DE

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, torna público as normas complementares relativas aos Concursos Públicos para admissão aos Cursos Regular e Intensivo de Formação de Oficiais PM/92.

01 - Das Vagas:

As vagas de que trata o presente Edital são as seguintes:

CURSO	VAGAS	H O M E N S		M U L H E R E S	
		BELEM	OUTROS ESTADOS	BELEM	OUTROS ESTADOS
CFO/REGULAR	47	25	12	05	05
CFO/INTENSIVO	20 VAGAS EM BELEM				
TOTAL GERAL EM VAGAS	47				

02 - Do Exame de Conhecimentos Gerais:

2.1 - O Exame de Conhecimentos Gerais será realizado às 08:00 horas do dia 12 de Janeiro de 1992 no Colégio Souza Franco (Avenida Almirante Barroso Nº 1150) e constará de prova compreendendo: Redação e 50 (cinquenta) questões objetivas englobando as seguintes matérias: Português, Matemática, História do Brasil, Organização Social e Política do Brasil e Geografia do Brasil, à nível de 2º Grau, conforme programa estabelecido pela PMPA.

2.2 - Será considerado desclassificado o candidato que obtiver nota ZERO (0), na Redação e pontos totais inferiores a TRINTA (30), no Exame de Conhecimentos Gerais.

2.3 - A Redação terá o valor de 10 pontos e as questões objetivas o valor de 50 pontos, totalizando 60 pontos, o Exame de Conhecimentos Gerais.

2.4 - A classificação dos candidatos no Exame de Conhecimentos Gerais observará a ordem dos pontos obtidos.

2.5 - A classificação dos candidatos no Exame de Conhecimentos Gerais observará a ordem dos pontos obtidos.

Na hipótese de ocorrência de candidatos com idênticos números de pontos prevalecerá o seguinte critério de desempate, na ordem estabelecida:

- a) Maior nota na Redação.
- b) Ser militar.
- c) Menor idade.

Belém (PA), 15 de dezembro de 1991.

CLETO JOSÉ BASTOS DA FONSECA - CEL QOPM RG 5074
COMANDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE: **BENEDITO ORLANDO DE FARIAS AGUIAR** - CEL QOPM RG 4173
DIRETOR DE ENSINO

(Fat. nº 10.005720, Reg. nº 10.005720, Dia 16/12/91)

137.555.102-78, doravante denominado CONTRATADO, ajustam entre si a contratação de serviço nos termos do art. 36 da Constituição Estadual, regulamentado pela Lei Complementar nº 07/91, de 25.09.91, na forma do Ofício nº 198/91 do Exmº Sr. Deputado GEDEAO DIAS CHAVES, Líder do PST, tudo para garantir a moralidade e impessoalidade do serviço público, cuja situação é excepcional e com o fim de viabilizar a contratação do CONTRATADO para desempenhar a função de Oficial de Gabinete de Liderança do Partido Social Trabalhista, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente aceitam e outorgam, a saber:

1º) O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços do CONTRATADO, na qualidade de Oficial de Gabinete de Liderança do PST, para exercer todas e quaisquer funções relativas ao referido cargo que, no organograma Funcional da CONTRATANTE, representa cargo de livre provimento.

2º) O prazo de validade do presente Contrato é de 6 (seis) meses, com início no dia 06 de dezembro de 1991 e término no dia 05 de junho de 1992, podendo o referido prazo ser prorrogado, no máximo, por igual período, uma única vez.

3º) A CONTRATANTE pagará pelos serviços do CONTRATADO a importância de Cr\$-233.788,35, equivalente ao rendimento bruto do servidor que ocupa o cargo de Oficial de Gabinete de Liderança mais a parcela de 30% (trinta por cento), correspondente a "dedicação legislativa".

4º) As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta do Orçamento da Contratante, respeitada a seguinte Classificação Orçamentária:

- 01.00 - Assembléia Legislativa
- 01.01.01.01.0012.001 - Processamento Legislativo do Estado.
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Serviços de Terceiros
- 3.1.3.1. - Remuneração de Serviços Pessoais

5º) O CONTRATADO terá por atribuições todas as relacionadas ao cargo de Oficial de Gabinete de Liderança, auxiliando a bancada e o Deputado Líder do Partido Social Trabalhista a quem fica diretamente subordinado.

6º) A parte que desobedecer este Contrato em todo ou em parte pagará à outra, multa equivalente a três (03) vezes o valor mensal pago ao Contratado.

7º) Fica facultado a qualquer das partes o direito de tornar resolvido o presente Contrato, desde que tal Resolução seja precedida de comunicação por escrito com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, de acordo com o dispositivo do artigo 92, inciso XIII da Constituição do Estado do Pará, estatui e sua Mesa Diretora decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica o Governo do Estado autorizado a doar à UNIÃO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - uma área de terras situada no Município de Santa Izabel do Pará, medindo 500 metros de frente por 1.000 metros de fundos, desapropriada pelo Governo do Estado, através do Decreto nº 309, de 30.08.91, devidamente retificado pelo Decreto nº 317, de 16.09.91.

Art. 2º - A área de que trata o artigo 1º destina-se a construção de Penitenciária Federal de Segurança Máxima do Estado, conforme o convênio celebrado entre o Ministério e o Governo do Estado do Pará, sendo vedada a sua utilização para outro fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 19 DE NOVEMBRO DE 1991.

Deputado JOÉRCIO BARBALHO
Presidente em exercício
Deputado WALDOLÍ VALENTE
1º Secretário
Deputado JOSÉ COSTA
p/2º Secretário

* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial, nº 27.101, no dia 21/11/91.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Contrato Administrativo de prestação de Serviço Temporário, celebrado entre a Assembléia Legislativa do Estado do Pará e SIDNEY SARMENTO DOS SANTOS, conforme abaixo melhor se declara:

Pelo presente instrumento particular de Contrato Administrativo de prestação de Serviço de Natureza temporária e de excepcional interesse público, a Assembléia Legislativa do Estado do Pará, localizada na Rua do Aveiro nº 130, neste Ato representada por seu presidente, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e SIDNEY SARMENTO DOS SANTOS, brasileiro, casado, Técnico Agrícola, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Alcindo Caccella nº 3.609, portador de Carteira de Identidade, nº 2306076 - SEGUP/PA e do CPF nº

bem à penhora, sob pena de não o fazendo, lhe serão penhorados tantos quantos bastem e sejam suficientes para garantir a execução, correndo da intimação do respectivo ato o prazo de 10 (dez) dias para o embargo, e, se não oferecer estes, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela Execução. EXPEDIDO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, José das Neves Tocantins, Secretário de Justiça, o elaboro e eu, (Dr. Reginaldo de Castro Maia), Diretor de Secretaria, a conferi e assino.

Hamilton de Sá Dantas
JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

Ref.: Proc. nº 00.16209-4

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O doutor HAMILTON DE SÁ DANTAS, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R aos que lerem o presente Edital de Notificação com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam uns autos de Ação Penal que o Ministério Público Federal move contra Luiz Ribeiro da Silva e outros. E porque os acusados LUÍZ RIBEIRO DA SILVA (brasileiro, natural de Capanema/PA., casado, braçal, filho de Manoel Ribeiro da Silva e Maria Guiomar da Silva), FRANCISCO LUCIANO DO NASCIMENTO (brasileiro, casado, vigilante, filho de Raimundo Luciano do Nascimento e Antônia Carminda da Costa), AGENOR PAIXÃO DOS SANTOS (brasileiro, casado, carregador, filho de Antônio Paixão dos Santos e Francisca Romana dos Santos) e FRANCISCO NONATO DA COSTA SILVA (brasileiro, solteiro, carregador, filho de Raimunda da Costa Lima e de pai não conhecido), estejam em local incerto e não sabido, pelo presente Edital NOTIFIQUE-OS para responderem por escrito, no prazo de 15 dias, aos termos da denúncia que lhes foi oferecida pelo representante do Ministério Público, cuja cópia do inteiro teor da mesma se encontra à disposição dos notificados na Secretaria do Juízo Federal, sito na Av. Generalíssimo Deodoro, 697, bairro do Umarizal, nesta Capital, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, afixado por cópia no átrio da Justiça, e publicado no Diário Oficial do Estado, "Boletim da Justiça Federal". DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos dez dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, (Reginaldo do Nascimento Vasconcelos), Ag. de Sup. Judiciário, e datilógrafo. E eu, (Dr. Fernando Neves Tocantins), Diretor de Secretaria da 2ª Vara, o conferi e assino.

Hamilton de Sá Dantas
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
- 2ª VARA -

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª Vara, da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

F A Z S A B E R a quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal, Processo nº 00.0036104-6, movida pela Justiça Pública contra JOSÉ CARLOS DOS SANTOS FONSECA, brasileiro, solteiro, natural de Belém/PA, professor, nascido em 07.08.1959, filho de José Mendes França e de Auren dos Santos Fonseca, RG nº 1472244-SEGUP/PA, residente à Rua Paes de Souza, Pass. Silva Castro, 219, bairro do Guamá, e trabalhando na SEDUC, acusado da prática do crime tipificado no art. 171 do Código Penal Brasileiro. E constando dos autos que o nominado se encontra em local incerto e não sabido. CITA-O pelo presente Edital, para se ver processar até sentença final, devendo comparecer em a sala das audiências do Juízo, à Av. Generalíssimo Deodoro nº 697, nesta Cidade, no dia vinte (20) de janeiro de 1992, às 16:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, sob pena de revelia. Para que não alegue ignorância, mandei passar este Edital, com o prazo de quinze dias, publicado no Diário Oficial do Estado e cuja cópia será afixada em local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, (José Varella), Atendente Judiciário, datilógrafo e conferi. E eu, (Dr. Reginaldo de Castro Maia), Diretor de Secretaria da 1ª Vara, reconferi e subcrevo.

Daniel Paes Ribeiro
Dr. Daniel Paes Ribeiro
JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA
no exerc.cum.da 1ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª Vara, da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

F A Z S A B E R a quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juízo tramitam os autos de Ação Criminal, Processo nº 00.0021666-6, movida pela Justiça Pública contra ANTONIO BATISTA NEPOMUCENO, brasileiro, casado, natural de Nazaré/GO, nascido em 13.06.1949, filho de José Batista Nepomuceno e de Maria Rosa de Oliveira, identidade Rg. nº 129792-SEGUP/GO, residente na fazenda São Romualdo, Km 82, da "Estrada do Bradesco", em Paragominas/PA; RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS, vulgo "BOQUI NHA", brasileiro, casado, natural de Miracema do Norte/MA, nascido em 15.11.1953, filho de Domingos Barros dos Santos e de Luzia Pereira dos Santos, residente na localidade de "Retiro do Quiriquiri", às margens do Rio Capim, neste Estado; PAULO SÉRGIO DA SILVA PINTO, de nacionalidade, estado civil e filiação desconhecidos, trabalhando na Fazenda "São Judas Tadeu", em Paragominas/PA; e os indivíduos conhecidos como "ANTÔNIO QUIRIQUIRI"; "CEARA"; "PARAIBA"; "SEU RAIMUNDO"; e "FILHO" estes de nacionalidade, estado civil, profissão e filiação desconhecidos e residentes na "Fazenda São Romualdo", Km. 82 da Estrada do Bradesco, em Paragominas/PA, acusados da prática dos crimes tipificados nos arts. 149 e 207, na forma do art. 25, todos do Código Penal Brasileiro. E constando dos autos que os nominados se encontram em local incerto e não sabido, CITA-OS pelo presente Edital, para se verem processar até sentença final, devendo comparecer em a sala das audiências do Juízo à Av. Generalíssimo Deodoro nº 697, nesta Cidade, no dia dez (10) do mês de fevereiro de 1992, às 16:00 horas, a fim de serem qualificados e interrogados, sob pena de revelia. Para que não alegue ignorância, mandei passar este Edital, com o prazo de quinze (15) dias, publicado no Diário Oficial do Estado e cuja cópia será afixada em local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, (José Emanuel Blanco Varella), Atendente Judiciário, datilógrafo e conferi. E eu, (Dr. Reginaldo de Castro Maia), Diretor de Secretaria da 1ª Vara, reconferi e subcrevo.

Daniel Paes Ribeiro
Dr. Daniel Paes Ribeiro
JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA
no exerc.cum.da 1ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª Vara, da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

F A Z S A B E R a quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal, Processo nº 89.0000079-9, movida pela Justiça Pública contra JOÃO EVALDO LIMA BARROS, brasileiro, casado, agricultor, natural de Canindé/CE, nascido em 02.09.1923, filho de João de Paula Barros e de Maria do Carmo Lima Barros, identidade RG 157286/SSE/CE, residente à Rua Civaldo Cruz nº 2839, Mojuí dos Campos, em Santarém/PA, acusado da prática dos crimes tipificados nos arts. 330 do Código Penal Brasileiro e 25, "h", da Lei nº 4771/65. E constando dos autos que o nominado se encontra em local incerto e não sabido. CITA-O pelo presente Edital, para se ver processar até sentença final, devendo comparecer em a sala das audiências do Juízo, à Av. Generalíssimo Deodoro nº 697, nesta Cidade, no dia trinta e um (31) do mês de janeiro de 1992, às 09:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, sob pena de revelia. Para que não alegue ignorância, mandei passar este Edital, com o prazo de quinze dias, publicado no Diário Oficial do Estado e cuja cópia será afixada em local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, (José Varella), Atendente Judiciário, datilógrafo e conferi. E eu, (Dr. Reginaldo de Castro Maia), Diretor de Secretaria da 1ª Vara, reconferi e subcrevo.

Daniel Paes Ribeiro
Dr. Daniel Paes Ribeiro
JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA
no exerc.cum.da 1ª Vara

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

NOTA Nº 646/91

PROCESSO TRT RP Nº 610/91

EXEQUENTE - ANTONIO RIBEIRO POJO

EXECUTADO - MUNICÍPIO DE MOJU - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 28 dias de novembro de 1991.

Maria da Conceição Alves Bastos
MÁRIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 647/91

PROCESSO TRT RP Nº 611/91

EXEQUENTE - FAZENDA FEDERAL

EXECUTADO - ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 28 dias de novembro de 1991.

Maria da Conceição Alves Bastos
MÁRIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 648/91

PROCESSO TRT RP Nº 612/91

EXEQUENTE - RAIMUNDO RAMOS LIMA DA SILVA

EXECUTADO - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - EX-FSESP

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 28 dias de novembro de 1991.

Maria da Conceição Alves Bastos
MÁRIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 649/91

PROCESSO TRT RP Nº 613/91

EXEQUENTE - NANCY CLEIDE MENDES DA SILVA

EXECUTADA - FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 28 dias de novembro de 1991.

Maria da Conceição Alves Bastos
MÁRIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 650/91

PROCESSO TRT RP Nº 614/91

EXEQUENTE - GRACIETE CLARA DO NASCIMENTO ALVIM

EXECUTADO - MUNICÍPIO DE BELÉM

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 28 dias de novembro de 1991.

Maria da Conceição Alves Bastos
MÁRIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 651/91

PROCESSO TRT RP Nº 615/91

EXEQUENTE - AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA HENRIQUE

EXECUTADO - ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 28 dias de novembro de 1991.

Maria da Conceição Alves Bastos
MÁRIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 652/91

PROCESSO TRT RP Nº 616/91

EXEQUENTE - ROSENEIDE DE BEZERRA DA SILVA

EXECUTADO - FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 28 dias de novembro de 1991.

Maria da Conceição Alves Bastos
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
 Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 653/91

PROCESSO TRT RP Nº 617/91
 EXEQUENTE - JOSÉ TAVARES DOS REIS
 EXECUTADO - MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 28 dias de novembro de 1991.

Maria da Conceição Alves Bastos
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
 Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 654/91

PROCESSO TRT RP Nº 618/91
 EXEQUENTES - SIMÃO MASSUD RUFFEL JUNIOR e OUTROS
 EXECUTADA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos onze dias de dezembro de 1991.

Maria da Conceição Alves Bastos
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
 Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 655/91

PROCESSO TRT RP Nº 619/91
 EXEQUENTES - JOÃO FURTADO MORAES
 AMÉRICO FERREIRA SILVA
 EXECUTADA - FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ-FUNTELPA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos onze dias de dezembro de 1991.

Maria da Conceição Alves Bastos
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
 Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 656/91

PROCESSO TRT RP Nº 620/91
 EXEQUENTE - EDILBERTO LIMA DA SILVA
 EXECUTADO - MUNICÍPIO DE BELÉM - PREFEITURA MUNICIPAL - SECON

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos onze dias de dezembro de 1991.

Maria da Conceição Alves Bastos
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
 Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 657/91

PROCESSO TRT RP Nº 621/91
 EXEQUENTE - MARIA TELMA DA CONCEIÇÃO
 EXECUTADO - MUNICÍPIO DE SALVATERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos onze dias de dezembro de 1991.

Maria da Conceição Alves Bastos
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
 Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 658/91

PROCESSO TRT RP Nº 622/91
 EXEQUENTES - RÍSIA DE BARROS COELHO e OUTROS
 EXECUTADA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos onze dias de dezembro de 1991.

Maria da Conceição Alves Bastos
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
 Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 659/91

PROCESSO TRT RP Nº 623/91
 EXEQUENTES - IZABEL MOURA DA SILVA COSTA e OUTROS
 EXECUTADA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos onze dias de dezembro de 1991.

Maria da Conceição Alves Bastos
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
 Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 660/91

PROCESSO TRT RP Nº 624/91
 EXEQUENTES - JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA e OUTROS
 EXECUTADA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos onze dias de dezembro de 1991.

Maria da Conceição Alves Bastos
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
 Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 661/91

PROCESSO TRT RP Nº 625/91
 EXEQUENTES - SANDRA MACHADO PEREIRA e OUTROS
 EXECUTADA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos onze dias de dezembro de 1991.

Maria da Conceição Alves Bastos
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
 Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 662/91

PROCESSO TRT RP Nº 626/91
 EXEQUENTES - RAIMUNDO CARDOSO COIMBRA e OUTROS
 EXECUTADO - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE e DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA.

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos onze dias de dezembro de 1991.

Maria da Conceição Alves Bastos
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
 Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 663/91

PROCESSO TRT RP Nº 627/91
 EXEQUENTES- MARIA DE LOURDES RIBEIRO DE ARAÚJO e OUTRO
 EXECUTADO - ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos onze dias de dezembro de 1991.

Maria da Conceição Alves Bastos
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
 Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 664/91

PROCESSO TRT RP Nº 628/91
 EXEQUENTE - JOSÉ MARIA REIS DA COSTA
 EXECUTADO - MUNICÍPIO DE ALENQUER - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos onze dias de dezembro de 1991.

Maria da Conceição Alves Bastos
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
 Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 665/91

PROCESSO TRT RP Nº 629/91
 EXEQUENTE - MANOEL LEONARDO DOS SANTOS BARBOSA
 EXECUTADO - MUNICÍPIO DE ALENQUER - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos onze dias de dezembro de 1991.

Maria da Conceição Alves Bastos
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
 Diretora do Serviço Processual

PROCESSO TRT RP Nº 2958/90

RECORRENTE: RENDA NORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 Advogado: Dr. Jaime C. Balesteros Filho

RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ.
 Advogado: Dr. João José Gerat e outros

DESPACHO

- I- Recurso em ordem e fundado na alínea "a" do art. 896 da CLT.
- II- A recorrente insurge-se contra o v. Acórdão de fls. 68/70, alegando divergência jurisprudencial com o aresto transcrito a fls. 74/75.
A hipótese, objeto de reiteradas decisões, envolve a URP de fevereiro/89. A recorrente, em suas razões, não consegue ultrapassar o caráter interpretativo da matéria, e o único aresto colacionado encontra óbice nos Enunciados nºs. 23, 42, 221 e 296, todos do C. TST.
- III- Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar.
Belém, 05 de dezembro de 1991.

Rider Nogueira de Brito
RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 PRESIDENTE

PROCESSO TRT RP Nº R EX OFF e RD 2929/90

RECORRENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 Procurador: Dr. Antônio de Lima Freitas

RECORRIDOS: JOSÉ GUILHERME DE AVIZ e OUTROS
 Advogado: Dr. Alin Silvio Aflalo Garcia

DESPACHO

- I- O recorrente, inconformado com a decisão constante do v. Acórdão nº 3042/91 (fls. 100/104), e com os benefícios do DL 779/69, apela tempestivamente de revista, com fulcro na alínea "a" do art. 896 consolidado.
- II- Trata-se de hipótese envolvendo aplicação da política salarial (URP). Matéria eminentemente interpretativa, com reiteradas decisões. As razões do apelo não conseguem ultrapassar o disposto nos Enunciados nºs. 23, 42, 221 e 296, do C. TST.
- III- Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar.
Belém, 05 de dezembro de 1991.

Rider Nogueira de Brito
RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 PRESIDENTE

PROCESSO TRT RP Nº RD-1057/91

RECORRENTE: - COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM CATA
 Adv.: Leogênio Gonçalves Gomes

RECORRIDA: - ROSA MARIA DOS SANTOS PANTOJA
 Adv.: Dr. Eliezer F. da Silva Cabral

DESPACHO

- I - O recurso atende aos requisitos exigidos em lei para a sua admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.
- II - Inconformada com a decisão do Tribunal que decretou a inconstitucionalidade de dispositivos da Medida Provisória nº 154/90, deferindo as diferenças salariais oriundas da aplicação do índice de 84,32%, referente ao IPC de março/90, a empresa recorre de revista, alegando violação ao artigo 5º, inciso II, da Constituição Federal e divergência jurisprudencial.
- III - Com a transcrição dos arestos de fls. 80/82, e juntada de fls. 86/91, ficou evidenciado o conflito, tornando-se desnecessário enfrentar-se o outro pressuposto recursal alegado.
- IV - Pelo exposto, dou seguimento ao recurso, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 05 de dezembro de 1991
Rider Nogueira de Brito
RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 PRESIDENTE

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"